PROJETO DE LEI Nº150/2025

Denomina de Rua Cristina Evangelina Lyra Alves o logradouro que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro n.º [.....], que tem início [descrever o ponto de referência ou cruzamento], cód. Log. n.º [.....], cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - [.....], Y - [.....], Folha Sicad [.....], passa a ser denominado Rua Cristina Evangelina Lyra Alves.

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2025

ALEXANDRE ALELUIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar um logradouro público do Município de Salvador em homenagem à Sra. Cristina Evangelina Lyra Alves, falecida no dia 28 de abril de 2025.

Cristina Alves foi uma mulher de trajetória exemplar, marcada pela dedicação à gestão da saúde e às causas sociais. Administradora formada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e especializada em Gestão de Saúde e Administração Hospitalar pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), destacou-se como administradora do Hospital de São Félix e como ex-Mordoma de Saúde da Santa Casa da Bahia.

Sua atuação enquanto gestora foi fundamental para garantir à população do Recôncavo Baiano acesso a um atendimento de saúde especializado e eficiente, sempre pautado pela dignidade e pelo cuidado humanizado.

Além de sua relevante contribuição na área da saúde, Cristina Evangelina Lyra Alves era reconhecida filantropa, com notável capacidade de mobilização social. Atuou intensamente em projetos culturais, colaborando para a formação de centenas de jovens músicos nas filarmônicas da região, fortalecendo a tradição da educação musical gratuita como instrumento de desenvolvimento cultural e cidadania.

Cristina deixa viúvo o Sr. José Antônio Rodrigues Alves, Provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia e ex-Secretário de Saúde do Estado da Bahia e do Município de Salvador, com quem partilhou uma vida de serviços prestados à sociedade baiana.

Sua partida representa uma perda irreparável para Salvador, para o Recôncavo e para todos aqueles que reconhecem na solidariedade, na cultura e na saúde pilares fundamentais para o bem comum.

Denominar um logradouro com o nome de Cristina Evangelina Lyra Alves é perpetuar a memória de uma mulher que dedicou sua vida ao próximo, deixando um legado de altruísmo, competência e compromisso social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 28 de abril de 2025

ALEXANDRE ALELUIA